



CONTAGEM, 20 DE DEZEMBRO DE 2023

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023
PROCESSO ELETRÔNICO 622/2023

SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023
Processo Licitatório nº 622/2023

A empresa Biohosp Produtos Hospitalares S.A., pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87 com sede na Av. Sócrates Mariani Bittencourt, 1080, Galpão G4B, Bairro Cinco, CEP 32.010-010, Cidade de Contagem/MG, por seu representante legal adiante assinado, vêm apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao instrumento convocatório, pelas razões de fato e de direito que serão a seguir expostas:

I – DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

Trata-se de edital de licitação publicado para o registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos diversos. Dentre as exigências da norma edilícia está a validade dos produtos, do qual solicita 80% (Oitenta por cento) da validade, de acordo com as Critérios de Aquisição:

7.8 - Os medicamentos deverão ser entregues com o percentual mínimo de 80% do prazo de validade a realizar.

Com a devida venia, **está-se diante de exigência que foge ao padrão das licitações de medicamentos realizadas em todo o território brasileiro**. Desse modo, considerando o tempo necessário para o recebimento do fármaco pelo vencedor do presente certame e posterior remessa à Prefeitura, tem-se que **a validade de 80% (oitenta por cento) não seria possível**.

Isso porque as exigências de que o fornecedor entregue os medicamentos com **80% (oitenta por cento) da validade** junto ao órgão pode comprometer e frustrar o caráter

RAFAEL LUCAS DO CARMO:07298575651
Assinado de forma digital por RAFAEL LUCAS DO CARMO:07298575651
Dados: 2023.12.20 08:27:55 -03'00'

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
REPRESENTANTE LEGAL

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A
CNPJ: 18.269.125/0001-87 * INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002163182.00-79 *** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 72095278-0**
Av. Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro: Cinco – Cep: 32.010-010 – Contagem/MG.
Telefone: (31) 2536-0333 - 3071-0667 e-mail: resultados@biohosp.com.br



CONTAGEM, 20 DE DEZEMBRO DE 2023

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023
PROCESSO ELETRÔNICO 622/2023

competitivo. Os laboratórios têm sua programação de produção/fabricação de cada medicamento, os laboratórios não atuam para atender a cada pedido de cada distribuidora e de cada órgão público, mas sim produzem os medicamentos, de acordo com sua programação, para atender uma demanda existente e média de comercialização do laboratório, sendo que nem assim, poderia se garantir que não haverá eventuais problemas no fornecimento dos medicamentos, vez que nem sempre haverá medicamentos com prazo de validade restante **80% (oitenta por cento) da validade**, principalmente quando se trata de medicamentos importados.

O certame, é para sistema registro de preços, prazo de **12 (doze) meses** sendo que não é razoável exigir prazo de validade tão excessivo.

Outrossim, é notório que uma validade menor atenderia também plenamente a população sem haver risco para os cofres públicos pela medicação ficar armazenada até o seu prazo final de armazenamento, por se tratar de registro de preços, não se mostra razoável e necessário prazo de validade tão extenso, vez que as compras ocorrem durante o prazo de 12 (doze) meses, dispensando-se um prazo tão extenso de validade, com o que se diminuiria a necessidade de estocar os produtos, tendo como consequência uma maior rotatividade dos fármacos e obteria preços melhores.

II – DO PEDIDO

Diante exposto, considerando que essas solicitações poderão restringir ampla concorrência para participação na licitação, sugerimos que seja revista e que seja aceito medicamentos com **prazo mínimo de 70% (setenta por cento) ou 12 (doze) meses** do prazo de validade determinado pelo fabricante em respeito aos princípios da legalidade, da igualdade

RAFAEL LUCAS DO
CARMO:07298575651

Assinado de forma digital por RAFAEL
LUCAS DO CARMO:07298575651
Dados: 2023.12.20 08:28:21 -03'00'

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
REPRESENTANTE LEGAL



CONTAGEM, 20 DE DEZEMBRO DE 2023

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023
PROCESSO ELETRÔNICO 622/2023

e da competitividade, que devem nortear todas as licitações públicas. E assim agindo, estará convicto com os princípios da ampla concorrência e da segurança jurídica.

Em última *ratio*, requer, quando do julgamento da presente impugnação, que seja observado o dever de exposição dos motivos e fundamento da decisão, conforme disposto nos artigos 2º e 50 da Lei nº 9.784/99, sob pena de nulidade.

Nesses termos,
Pede deferimento.

RAFAEL LUCAS DO
CARMO:07298575
651

Assinado de forma digital
por RAFAEL LUCAS DO
CARMO:07298575651
Dados: 2023.12.20
08:28:31 -03'00'

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
REPRESENTANTE LEGAL